



**Universidade Federal de Pernambuco**  
**Pró-reitoria para Assuntos Acadêmicos**  
**Coordenação de Formação para o Trabalho**  
**Projeto Mais Médicos para o Brasil**  
**Coordenação Local de Acompanhamento do PMMB-UFPE**

**PROCESSO SELETIVO PARA SUPERVISORES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS**

**1. Disposições preliminares**

A presente seleção de supervisores será regida por este Edital e será executada pelos tutores vinculados à UFPE responsáveis pela supervisão acadêmica dos médicos dos PMMB do Estado de Pernambuco.

**2. Sobre a função**

a) Função: Supervisor do Projeto Mais Médicos Para o Brasil

b) Vagas: o presente edital visa selecionar 01 supervisor, sendo os demais classificados em cadastro de reserva.

c) Atribuições da função, definidos pela portaria interministerial 1.369/2013:

I - realizar visita de supervisão in loco e encontros de supervisão localregional para acompanhamento presencial das atividades dos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil;

II - estar disponível para apoio à distância aos médicos participantes, por meio de telefone e "internet". Define-se por apoio as atividades que viabilizem ou qualifiquem a atuação do profissional participante como atividades de cunho pedagógico-clínico, apoio às questões logísticas e de relacionamento com a equipe de gestão municipal, apoio às questões referentes ao processo de trabalho em atenção primária e outras que foram pertinentes ao adequado exercício profissional previsto nas diretrizes do PMMB;

III - Exercer, em conjunto com o gestor do SUS, o acompanhamento e a avaliação da execução das atividades atribuídas ao médico participante conforme previsto em edital vinculado ao contrato.

IV - Participar reuniões convocadas pelos tutores acadêmicos.

### 3. Inscrição

Deverá ser realizada de 1 de novembro até às 23:59h do dia 10 de novembro 2017 pelo link:

[http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\\_aplicacao=35219](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=35219)

Inscrições encaminhadas em duplicidade será considerada a última postagem.

### 4. Requisitos

a) Graduação em Medicina;

b) Experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos nos últimos 10 (dez) anos na Atenção Básica em atividades assistenciais e/ou de gestão;

c) Especialização /ou Residência /ou Mestrado /ou Doutorado nas áreas de: Saúde da Família /ou Saúde Coletiva /ou Saúde Pública /ou Medicina Preventiva ou/ Medicina de Família e Comunidade, em Instituição credenciada e reconhecida pelo MEC;

d) Ter conhecimento de informática, acesso à internet e e-mail;

e) Ter habilidade de comunicação em ambientes virtuais e de trabalho colaborativo em equipe;

f) Disponibilidade mínima de 24h/mês para a supervisão presencial de 10 médicos/mês, nos municípios designados pela tutoria, eventualmente fora da área de abrangência de sua região de moradia.

g) Disponibilidade de supervisão e apoio à distância dos médicos sob sua supervisão;

h) Compromisso com a proposta do PMMB.

### 5. Etapas da Seleção

a) Homologação da inscrição e do memorial profissional (preenchidos no ato da inscrição pelo link

[http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\\_aplicacao=35219](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=35219)), até 14 de novembro de 2017.

b) Entrevista e arguição do memorial para os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, de 21 a 23 de novembro de 2017, presencial ou por skype, em data e hora a ser informada por e-mail.

c) O Resultado final será publicado até 27 de novembro de 2017 na página eletrônica da UFPE, no link <https://www.ufpe.br/proacad/formacao-para-o-trabalho>

e no quadro de avisos da Diretoria de Gestão Acadêmica da PROACAD, ao lado da sala 231 da Reitoria da UFPE.

## 6. Critérios de Seleção

a) O memorial terá peso 7 e será analisado de acordo com os critérios apontados no Anexo 1 desse Edital. Todos os itens anexados ao formulário do FORMSUS utilizados na pontuação do memorial demandam comprovação documental e posse do original durante a entrevista, para eventual conferência, sob pena de ter sua classificação rebaixada ou mesmo ser excluído do Processo Seletivo.

b) A entrevista com Tutores da UFPE e narrativa no memorial terá peso 3. Será considerada a trajetória e motivação para o trabalho, a capacidade do entrevistado em comunicar-se adequadamente, postura profissional, motivações para o desempenho da tarefa proposta, cordialidade e capacidade de narrativa histórica escrita e falada.

c) Disponibilidade mínima de 20h/mês para a supervisão presencial de 10 médicos/mês, nos municípios designados pela tutoria, eventualmente fora da área de abrangência de sua região de moradia.

## 7. Critério de desempate:

a) Experiência profissional em preceptoria de alunos de graduação em Medicina/cursos da Saúde ou em residência

b) Tempo de experiência profissional na Atenção Básica;

c) Maior idade.

## 8. Validade do edital

O presente Edital tem validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado. Prorrogável por mais 01 ano.

## 9. Local da entrevista

Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas receberão no email cadastrado as informações sobre o local, data e horário das entrevistas.

## 10. Remuneração

Bolsa do MEC no valor de R\$ 4.000,00 mensais.

#### 11. Recursos

O prazo para a interposição de recursos são de 2 dias úteis após a publicação do resultado final. Os recursos devem ser encaminhados para a Comissão Local de Acompanhamento do programa Mais Médicos da UFPE para o email: [clapmmb.ufpe@gmail.com](mailto:clapmmb.ufpe@gmail.com).

#### 12. Casos omissos

Casos omissos nesse edital devem ser tratados pelos tutores acadêmicos e a Comissão Local de Acompanhamento do PMMB.

Recife, 31 de outubro de 2017.



Vera Lúcia Dutra Facundes  
Presidente da Comissão Local de Acompanhamento do Programa Mais Médicos do  
Brasil (CLA-PMMB/UFPE)

## ANEXO 1

Tabela de pontuação do Memorial

Peso 7

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Máximo de pontos</b>
1. Residência em MFC;	10 pontos	10
2. Especialização ou mestrado ou doutorado em Saúde Coletiva/ Saúde da Família (não cumulativos);	8 pontos	8
3. Experiência profissional em Atenção Primária à Saúde;	2 pontos por ano	10
4. Experiência profissional em supervisão PMMB/PROVAB;	2 pontos por semestre	8
5. Experiência profissional em preceptoria de alunos de graduação em Medicina, cursos da Saúde ou em residência;	2 pontos por semestre	8
6. Experiência em gestão;	2 pontos por semestre	4
7. Experiência de participação em coletivos voltados ao fortalecimento e defesa do SUS (Conselhos de Saúde; Comissões de Integração Ensino-Serviço; Fóruns da Saúde; entre outros).	2 pontos por semestre	4